

**PORTARIA FUNDAJ Nº 173, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Concede redução de jornada de trabalho ao servidor Alexandre Zarias.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o que estabelece o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto com 2001, e

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23130.001024/2024-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Alexandre Zarias, matrícula SIAPE nº 1565306, ocupante do cargo de Pesquisador, Nível Superior, Classe U, Padrão III, do quadro permanente desta Fundação, a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta